



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 035/2025 – P**

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 2º, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

**Considerando** o artigo 19, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, com alterações na Lei 4.662, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,

**Considerando** ainda o Parecer Jurídico nº 181/2025-PGA/AL/TO, de 2 de junho de 2025, exarado nos autos do Processo nº 142/2014, o Parecer Jurídico nº 180/2025-PGA/AL/TO, de 2 de junho de 2025, exarado nos autos do Processo nº 00330/2014; o Parecer Jurídico nº 161/2025-PGA/AL/TO, de 26 de maio de 2025, exarado nos autos do Processo nº 00326/2010; o Parecer Jurídico nº 159/2025-PGA/AL/TO, de 22 de maio de 2025, exarado nos autos do Processo nº 00375/2010; o Parecer Jurídico nº 170/2025-PGA/AL/TO, de 28 de maio de 2025, exarado nos autos do Processo nº 0614/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Promoção Funcional aos servidores do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo indicados, nas Classes e Padrões dos cargos que ocupam, correspondentes do Anexo IV, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, com alterações promovidas pela Lei nº 4.662, de 30 de abril de 2025, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais.

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Classe /Padrão</b>	<b>Data da obtenção dos requisitos</b>
8141	Adriane Caldas dos Santos	Mestrado Profissional em Filosofia	G-41	26/5/2025
8151	Espedito de Souza Leão Júnior	Capacitação Profissional em Informática	H-43	31/5/2025
7481	Lívia Sousa Lima Biscuola	Capacitação Profissional em Recursos Humanos	H-47	05/05/2025
7521	Michel de Almeida Silva	Pós-Graduação em Engenharia de Software	H-45	1º/05/2025
8071	Raphael Gomes Lobão da Silva	Capacitação Profissional em Informática	H-45	14/05/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 2 de junho de 2025.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de junho de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

